



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 030/2022

DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e considerando a Lei que Organiza a Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2022 de 14/ de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Edição IVDXV, de 16 de fevereiro de 2022 de abertura do teste seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário e demais cargos administrativos para o período letivo do ano de 2022;

CONSIDERANDO a 'Pandemia de Covid-19', declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a saúde e a segurança de professores, técnicos e servidores municipais de Batalha/PI, bem como de membros externos das bancas examinadoras e de candidatos;

CONSIDERANDO a necessidade otimizar as medidas de distanciamento físico, a necessidade de evitar aglomerações em espaços fechados e as recomendações de biossegurança, inclusive acerca do manuseio de materiais entre as pessoas.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a cancelamento dos prazos do teste seletivo regido pelo Edital n. 001/2022.

Art. 2º Alterar o quadro de vagas no Anexo I ficando o novo quadro de vagas no Anexo I no seguinte formato:

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
PROFESSOR POLIVALÊNCIA	05	01	06	20h	NORMAL SUPERIOR OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE HISTÓRIA	02	-	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02	-	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	02	-	02	20h	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PROFESSOR DE INGLÊS	02	-	02	20h	LICENCIATURA PLENAEM LETRAS INGLÊS	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	-	02	20h	LICENCIATURA PLENAEM EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	05	01	06	20H	LICENCIATURA PLENAEM, LETRAS PORTUGUÊS	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSORA DE MATEMÁTICA	05	01	06	20H	LICENCIATURA PLENAEM MATEMÁTICA	R\$ 1.922,82	A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Informar que novo cronograma para os cargos remanescentes será publicada no prazo máximo de 07 (sete) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2022. (17.02.2022).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal